



Estado do Pará
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Controle Interno

Parecer Sobre Regularidade de Aditivo Contratual

O Sr. **Márcio Klaiton Alves de Moraes, brasileiro**, servidor público efetivo, portador do CPF n.º 431.281.812-68 e RG n.º 2476224 SSP/PA, residente à Av. Rio negro Qd. 45 n.º 08 – Bairro Parque Marajó, nesta Cidade de Novo Repartimento, **responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Novo Repartimento**, nomeado nos termos da **Portaria n.º 254/2014** declara, para os devidos fins, junto ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Primeiro Termo de Aditivo** oriundo da alteração contratual no bojo do **Contrato de n.º 001/2015**, originário do **Pregão Presencial N.º 001/2015**, tendo por objeto a aquisição de combustível, celebrado com a Câmara Municipal de Novo Repartimento, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referida alteração contratual se encontra sob o mando do princípio da legalidade *lato sensu*, bem como dos demais princípios e normas que regem a administração pública, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Novo Repartimento (PA) 14, de outubro de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: **Márcio Klaiton Alves de Moraes**

Responsável